



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 151º/2026.

O GESTOR, RONAN VIEIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Justifica-se a solicitação de materiais de construção destinados à execução do muro do SELECINA, tendo em vista a necessidade de realização da obra e a importância de garantir a segurança, a delimitação e a proteção do espaço. Ressalta-se que os materiais necessários para a execução do referido serviço não constam entre os itens atualmente licitados e disponíveis para atendimento da demanda. Dessa forma, faz-se necessária a presente solicitação para viabilizar a aquisição dos materiais indispensáveis à realização da obra, considerando que a ausência desses itens impossibilita o andamento adequado dos serviços..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VÍNCULADA AO FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
607	16	10	12	361	7	2.023	3.3.90.30	101	Municipal	11.030,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JDM-IND. E COM. DE MAT. DE CONST.LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.044.568/0001-89, estabelecida no endereço Não Informado, 0, MONTE DAS OLIVEIRAS, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	coluna 5/16 de 6mt		22,00	M	89,80	89,80
1/2	FERRO CA50 5/16 8.00MM		4,00	UN	41,60	41,60
1/3	AREIA ROSA		12,00	M3	119,90	119,90
1/4	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR		1.000,00	UN	7,45	7,45
TOTAL VENCEDOR						11.030,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -VÍNCULADA AO FME de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO,
aos 22/10/2026.

RONAN VIEIRA DA COSTA
GESTOR